



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO DIA 30-09-2019**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice -Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** **DO DIA 30-09-2019**

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove , pelas 9H00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Gonçalo Patricio Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. Não esteve presente a vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado, que justificou a sua ausência. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 91/2019) - I N.º 710/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (V.SET/2019)



## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO FINANCEIRA

#### **(DL N.º 91/2019) - I N.º 710/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (V.SET/2019)**

Foi presente à reunião a última versão (setembro/2019) da proposta do Programa de Ajustamento Municipal para a autarquia, o qual contém o respetivo contrato programa, bem como a contração ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) de empréstimo de assistência financeira, no âmbito do regime estatuído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal), até ao montante de € 34.126.638,00 ( trinta e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito euros), com uma taxa de juro fixada de 1,75%, pelo prazo de 25 anos. -----

O presidente da Câmara Municipal fez a apresentação do programa de ajustamento, ressaltando, de forma genérica, que o empréstimo a contrair junto do FAM, será destinado a reestruturar a dívida do município, pelo que se iria liquidar o empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos no montante de € 19.331.003,00, proceder ao pagamento da dívida a fornecedores da empresa municipal Vila Solidária (€ 1.188.387,00), efetuar a liquidação da dívida da empresa municipal VFC – Empreendimentos ( € 449.821,00 – fornecedores, empréstimos e juros) e resolver a situação da Gesquelhas SA e do Açor Arena, por via do pagamento da dívida daquela empresa no montante de € 13.157,427,00, referente a fornecedores ( € 347.562,00), empréstimo junto da CGD para a construção do Açor Arena ( € 10.331,285 mais juros no montante de € 1.733.000,00) e empréstimo junto da CGD de €745.581,00, contraído para a realização de obras no pavilhão. -----

Realçou o presidente da Câmara Municipal que a solução apresentada, garante a possibilidade da autarquia assumir os compromissos a contratualizar, ainda que tenha que ficar obrigada a contrapartidas que resultam do próprio regime legal e que se traduzem de forma geral na maximização da receita e na contenção dos custos, à semelhança do que também resulta do plano de reequilíbrio financeiros. -----

A Câmara Municipal, com os votos favoráveis dos membros do executivo municipal e do vereador PSD, Arnaldo Sousa, deliberou aprovar a proposta de Programa de Ajustamento Municipal, o respetivo contrato programa, e ainda a contração de empréstimo ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante e condições anteriormente indicadas, a qual substitui, na íntegra, as anteriormente aprovadas pelos órgãos do município, remetendo os documentos para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Absteve-se o vereador do PSD, Gonçalo Patrício Dias que justificou o sentido do seu voto pelo facto de o PSD nunca ter concordado com o processo de reequilíbrio financeiro, o qual, tal como o programa agora apresentado, acarreta um elevado custo para os vila-franquenses, por via da obrigação da autarquia de manter as taxas máximas nos impostos municipais, sendo que, a Câmara Municipal deveria ter procurado outras alternativas de financiamento. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 9H25, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----